INDICAÇÃO Nº 250/2021

Criação de um mecanismo eficaz para divulgação dos cursos oferecidos pelo Centro da juventude (CEJU), do Jardim Coopagro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação de um mecanismo eficaz para divulgação dos cursos oferecidos pelo Centro da Juventude (CEJU), do Jardim Coopagro.

Considerando uma estrutura física e profissionais qualificados neste espaço público, solicitamos do poder público, inserir na mídia uma divulgação, mas eficiente para atraindo os munícipes para o CEJU.

Outrossim encontra-se embasamento Artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Toledo (Saúde, Educação, e Lazer).

Desta forma é uma reivindicação dos profissionais, os quais certos de ser atendidos, desde já agradecem.

SALA DAS SESSÕES, 16 de março de 2021.

GENIVALDO JESUS